



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

A Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização para abertura de processo licitatório para Aquisição de Material didático e pedagógico para as escolas da RME, através do PAR nº. 201305747 – FNDE.

2. OBJETO:

Aquisição de Material didático e pedagógico para as escolas da RME, através do PAR nº. 201305747 – FNDE.

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	Conjunto de encaixe de blocos – madeira	20
2.	Conjunto de avião bi-plano –madeira	10
3.	Conjunto de berço para bonecas – metal	15
4.	Pia de cozinha – MDF	25
5.	Bandinha rítmica	20
6.	Conjunto de boneca menina branca – vinil	5
7.	Conjunto de encaixe – cabeça mamãe e filhotes – papelão	50
8.	Conjunto de boneca bebê negra – vinil	5
9.	Conjunto fantoche família negra	5
10.	Geladeira – MDF	25
11.	Conjunto de quebra –cabeça progressivo – papelão	50
12.	Conjunto de boneco menino branco – vinil	5
13.	Conjunto de boneco menino negro – vinil	5
14.	Conjunto de fantoche folclore	5
15.	Conjunto de fantoche animais domésticos	5
16.	Conjunto de boneca menina negra – vinil	5
17.	Conjunto de bolas – borracha	10
18.	Conjunto fantoche família branca	5
19.	Conjunto de bolas de volley – vinil	5
20.	Conjunto de bolas com guizo – borracha	10
21.	Conjunto de bolas de futebol – vinil	5
22.	Conjunto de bolas de basquete – vinil	5
23.	Teatro de fantoche – madeira	5
24.	Conjunto passa peça – MDF	15
25.	Conjunto de caminhão tipo caçamba – plástico	10
26.	Conjunto de caminhão coletor de lixo – plástico	10
27.	Conjunto de caminhão tipo bombeiro	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



28.	Conjunto de carrinho de boneca – metal	15
29.	Fogão – MDF	25
30.	Conjunto caixa brinquedoteca – MDF	10
31.	Conjunto de jogos de peças sopradas para encaixe – plástico	10
32.	Cavalo de balanço	50
33.	Teatro de fantoche – tecido	5
34.	Conjunto jogo da memória com textura – MDF	15
35.	Conjunto de blocos lógicos – MDF	15
36.	Conjunto de máquina fotográfica – Plástico	10
37.	Conjunto de telefone plástico	10
38.	Conjunto de boneca bebê branca – vinil	5
39.	Conjunto de bicho com filhotes – tecido	20
40.	Conjunto jogos profissões – MDF	10
41.	Conjunto dominó com textura – MDF	15
42.	Casinha de boneca – madeira	10
43.	Conjunto de caminhão tipo cegonha – plástico	10

3. RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato, no Almoxarifado Central da SEMED, de 2ª a 6ª-feira, no horário de 08h às 14h, sito a Rua: Magalhães, nº 26 – Guanabara – Ananindeua.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5. VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática:1236100022108

Natureza de despesa: 33.90.30 (Material de consumo)

Sub-elemento: 33.90.30.99.00 (Outros materiais de consumo)

Fonte: 23100 (Transferências de Recursos FNDE)

Valor: R\$ 101.279,55 (Cento e um mil, Duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Funcional programática:1212200222044

Natureza de despesa: 33.90.30 (Material de consumo)

Sub-elemento: 33.90.30.99.00 (Outros materiais de consumo)

Fonte: 10100 (Transferências de Recursos FNDE)

Valor: R\$ 40.520,35 (Quarenta mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)



8. DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da SEMED;

8.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF;

8.3 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. DA GARANTIA:

9.1 – O prazo de garantia dos produtos será aquele descrito na especificação dos itens e não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - O objeto licitado deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SEMED;

10.2 – O objeto licitado será recebido provisoriamente pela Secretaria para efeito de posterior verificação de adequação do objeto aos termos especificados no referido termo de referência e definitivamente após a devida conferência da qualidade e quantidade dos mesmos e conseqüentemente aceitação por servidor designado pela SEMED

Ananindeua, 14 de junho de 2016.

Antônio Roberto de Souza Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro